

CRUZEIRO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

Cruzeiro do Sul, 07/03/2025.

OFICIO 001/2025

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
DE CRUZEIRO DO SUL –ESTADO DO PARANÁ
SENHORA: SILVANA APARECIDA DUTRA VIANA.

SONIA APARECIDA SENRA, VEREADORA COM ASSENTO NESTA CASA DE LEIS, VEM ATRAVÉS DESTA, DENTRO DA FORMA REGIMENTAL REQUERER O QUE SEGUE:

DO PEDIDO

Venho requerer, depois de ouvido o plenário, que seja enviado ao Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através do PROGRAMA “CASTRAPET Paraná, para que venha novamente atender a Comunidade de Cruzeiro do Sul”.

DA JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

O CASTRAPET Paraná é um programa do governo do Paraná que oferece castração gratuita de cães e gatos a famílias de baixa renda. O programa também promove palestras sobre cuidados com os animais.

DO OBJETIVO DO PROGRAMA

- Controlar a população de animais domésticos;
- Prevenir o abandono de animais;
- Reduzir a transmissão de doenças;
- Conscientizar a população sobre a importância da castração;

CÂMARA MUNICIPAL
DE CRUZEIRO DO SUL
PROTOCOLO NÚMERO: 131, 25
RECEBIDO EM: 10, 03, 25
SERVIDOR: Viana

COMO O MUNICIPIO PODER REQUERER E PARTICIPAR

- Para conhecimento dos nobres pares os municípios podem solicitar a liberação de recursos é diretamente junto ao Programa do Governo Estadual, também poderá ter uma intermediação junto a algum deputado Estadual, que represente o Município de Cruzeiro do Sul. Quero informar ainda, que já consegui aproximadamente há uns dois anos atrás a vinda deste Programa de Castração de animais a época, através do Deputado Estadual "DO CARMO";
 - É importante frisar, que as prefeituras definem os critérios de atendimento;
 - O agendamento da população é feito diretamente em pontos determinados pela prefeitura;
- É importante destacar também, que Medicamentos pós-operatórios serão gratuito, Microchip eletrônico de identificação animal, Orientações para cuidados pós-procedimento.

Certo de ser atendida,

Atenciosamente,


Sonia Aparecida Senra
Vereadora da Bancada do PSD